



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

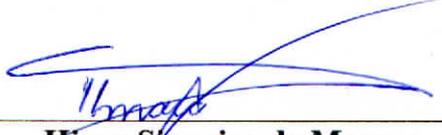
### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 013/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURIDICA**

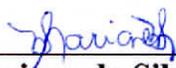
Aos sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 006/2023, de 09 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 08, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para Contratação de Consultoria Jurídica especializada para emissão de parecer acerca das medidas judiciais e administrativas a serem implementadas pelo Poder Executivo, em atendimento à Secretaria de Gabinete. A empresa que realizará os serviços será: **Rodrigues Moreira Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ nº 24.669.255/0001-00, situada Rua Cipriano de Carvalho, nº286, bairro Barreiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, cujo valor total dos serviços será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A presente inexigibilidade se faz necessária, para auxiliar na emissão de parecer jurídico acerca das medidas judiciais, tendo em vista as conclusões firmadas pela Câmara de Vereadores de Maria da Fé, no bojo da CPI nº 02, de 2022, Decreto Leg. 2 de 2022 e ADIn 1.0000.22.092506-9/000. A presente inexigibilidade baseia-se no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

CARLOS  
ALBERTO LEMES  
- 855.150.356-15

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
LEMES - 855.150.356-15  
Dados: 2023.02.08  
10:44:30 -03'00'

**Carlos Alberto Lemes**  
Presidente da Comissão

  
**Higor Siqueira de Moraes**  
Membro da C.P.L

  
**Mariane da Silva Santos Mendonça**  
Membro da C.P.L